

ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 211, de 25 de Maio de 2022, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1497, datado de 27/05/2022, páginas 10 e 11. ONDE SE LÊ: (...) processo administrativo nº. 17.787/2022. LEIA-SE: (...) processo administrativo nº. 12.787/2022. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 211, DE 25 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 13232/2022, fls. 08;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **CARLOS HENRIQUE CASSIANO**, matrícula nº. 17.426, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 12.787/2022 (Farmácia de Mandados, licitação de medicamentos), e como seu substituto o servidor **José Otávio Conceição Soares**, matrícula nº. 101.591.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 022, de 12 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1512